



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL – ITAMBÉ - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS.

Endereço: Avenida Eliud Falcão, nº 86 – Centro. CEP 55920-000

Telefone: (81) 9.8907-2783

Bel. Antônio Severino de Paiva Filho

Tabelião e Oficial

Bel. Cristiano Silvestre dos Santos

Tabelião Substituto

Tássia Gysel de Moraes Paiva

Tabeliã Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

073593.2.0002742-64



ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Itambé, Estado Pernambuco, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 2.742

LOTE DE TERRENO Nº 0003, QUADRA L, DA RUA PROJETADA 08, DO LOTEAMENTO ANTONIO SALVINO, DO DISTRITO DE IBIRANGA, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 9,00 METROS DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS; POR 20,00 METROS DE COMPRIMENTO EM CADA UM DOS LADOS DIREITO E LADO ESQUERDO, RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO A ÁREA DE 180,00 M², CONFRONTANDO PELA FRENTE, COM O PROLONGAMENTO DA CITADA RUA PROJETADA 08; PELOS FUNDOS, COM QUINTAIS DE CASAS SITUADOS NA RUA PROJETADA 10; PELO LADO DIREITO, COM A CASA S/Nº, QUADRA L, LOTE Nº 04, DE PROPRIEDADE DE ARCONTEL ARCOVERDE CONSTRUÇÃO E TERRENO LTDA E PELO LADO ESQUERDO, COM A CASA S/Nº, QUADRA L, LOTE Nº 02, DE PROPRIEDADE DE ARCONTEL ARCOVERDE CONSTRUÇÃO E TERRENO LTDA. NOME, DOMICÍLIO, E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:- ARCONTEL ARCOVERDE CONSTRUÇÃO E TERRENO LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ESTABELECIDNA A AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, Nº 1.160, SANTA LUZIA, NA CIDADE DE ARCOVERDE, DESTE ESTADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 41.088.196/0001-03 E JUCEPE SOB O Nº 2620074780-2. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 2.600, ÀS FLS. 14, LIVRO 2-S. EU, EULÁLIA ALBUQUERQUE RIBEIRO, OFICIAL SUBSCREVI.

DATA: 10 DE JANEIRO DE 2011.

AV-001-002742-NOS TERMOS DO ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, DATADA DE 13/01/2011, E DO HABITE-SE Nº 11/2011, DATADO DE 06/01/2011, AMBOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, FOI EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, POR ARCONTEL ARCOVERDE CONSTRUÇÃO E TERRENO LTDA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ESTABELECIDNA A AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, Nº 1.160, SANTA LUZIA, NA CIDADE DE ARCOVERDE, DESTE ESTADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 41.088.196/0001-03 E JUCEPE SOB O Nº 2620074780-2, A CASA RESIDENCIAL S/Nº, SITUADO NA QUADRA L, LOTE Nº 003, DA RUA PROJETADA 08, DO LOTEAMENTO ANTONIO SALVINO, DO DISTRITO DE IBIRANGA, NESTE MUNICÍPIO, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTO DE TELHAS, COM UM MURO E DOIS PORTÕES DE FERRO DE FRENTE,

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



RECUADA, COM UM JANELA DE ALUMÍNIO E UM TERRAÇO EM ABERTO DE FRENTE, TENDO NESTE UMA PORTA DE ACESSO AO INTERIOR DA CASA, SALA ÚNICA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO E WC INTERNOS, PISO DE CERÂMICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICA, OITÕES LIVRES, QUINTAL MURADO, EDIFICADO EM TERRENO FOREIRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, MEDINDO 46,25 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM A MESMA METRAGEM DE TERRENO E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA PRESENTE MATRÍCULA. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ITAMBÉ, 13 DE JANEIRO DE 2011. EU, EULÁLIA ALBUQUERQUE RIBEIRO, OFICIAL SUBSCREVI. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAMBÉ - PE. 10 DE JANEIRO DE 2011.

DATA: 15 DE ABRIL DE 2011.

AV-002-002742-NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FORMULADO POR BEZERRA LEITE EMPREENDIMENTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 41.088.196/0001-03, MATRIZ, COM ENDEREÇO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 110, SALA 303 A, PAISSANDU, NA CIDADE DE RECIFE/PE, DEVIDAMENTE REPRESENTADA POR SEUS SÓCIOS JOSEMAR CAVALCANTI DE MORAIS BEZERRA LEITE, CPF/MF Nº 076.083.784-84 E SE VERINO FRANCISCO CLEMENTINO, CPF/MF Nº 063.367.874-00, DATADO DE 11 DE ABRIL DE 2011, PROCEDE-SE A COMPETENTE AVERBAÇÃO, EM VISTA DA 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ARCONTEL ARCOVERDE CONSTRUÇÕES E TERRENOS LTDA, DATADA DE 06 DE JULHO DE 2010, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB O Nº 20101027842, PROTOCOLO: 10/102784-2 E A 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BEZERRA LEITE EMPREENDIMENTOS LTDA, DATADA DE 27 DE AGOSTO DE 2010, ONDE FOI ALTERADA SUA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO, PASSANDO A SER BEZERRA LEITE EMPREENDIMENTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 41.088.196/0001-03, MATRIZ, COM ENDEREÇO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 110, SALA 303 A, PAISSANDU, NA CIDADE DE RECIFE/PE, FICANDO, DESTA FORMA, O IMÓVEL ACIMA A ELE PERTENCENTE. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ITAMBÉ, 15 DE ABRIL DE 2011. EU, EULÁLIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, OFICIAL SUBSCREVI. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAMBÉ - PE. 15 DE ABRIL DE 2011.

DATA: 26 DE MAIO DE 2011.

R-003-002742-NOS TERMOS DO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ARTIGO 61 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº 4.380, DE 21/08/1964, ALTERADA PELA LEI Nº 5.049, DE 29/06/1966, DATADO DE 13 DE MAIO DE 2011, O IMÓVEL A QUE SE REFERE O AV-1-2.742, FOI ADQUIRIDO PELOS COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES JOSINETE MARIA DA SILVA QUEIROZ, BRASILEIRA, CASADA NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 16/06/1960, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DI Nº 986792-SSP/PB, EXPEDIDA EM 04/04/1983 E DO CPF/MF Nº 330.415.474-49, E SEU ESPOSO JOSÉ ROBERTO DE QUEIROZ, BRASILEIRO, NASCIDO EM 26/09/1959, AGRICULTOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DI Nº 675420, EXPEDIDA POR SSP/PB EM 26/06/1979 E DO CPF 797.722.774-68 RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA CARLOS GOMES, 0, JURUPIRANGA/PB, POR COMPRA FEITA AOS PROPRIETÁRIOS BEZERRA LEITE EMPREENDIMENTOS LTDA, ACIMA QUALIFICADA, PELO PREÇO DE R\$.41.300,00 (QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS), AVALIADO PELA PMI, EM 12/04/11, PELO MESMO VALOR. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: O CITADO CONTRATO, JUNTAMENTE COM A GUIA DE PAGAMENTO ITBI E DEMAIS DOCUMENTOS PREVISTOS EM LEI. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ITAMBÉ, 26 DE MAIO DE 2011. EU, EULÁLIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, OFICIAL SUBSCREVI. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAMBÉ - PE. 26 DE MAIO DE 2011.

DATA: 26 DE MAIO DE 2011.

R-004-002742-PELO CONTRATO QUE DEU ORIGEM AO R-3-2.742, OS PROPRIETÁRIOS JOSINETE MARIA DA SILVA QUEIROZ E SEU ESPOSO JOSÉ ROBERTO DE QUEIROZ, ACIMA QUALIFICADOS, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL ORA ADQUIRIDO, À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA,



VINCULADA AO MINISTÉRIO DA FAZENDA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, PELO QUE FICA CONSTITUÍDA EM FAVOR DA CREDORA, A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO REFERIDO IMÓVEL, EM GARANTIA DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$. 30.300,00, SENDO ESTE TAMBÉM O VALOR DA DÍVIDA; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$. 41.300,00; SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; PRAZOS, EM MESES: AMORTIZAÇÃO: 300; TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 5,0000. EFETIVA: 5,1163; ENCARGO INICIAL: PRESTAÇÃO (A+J): R\$.227,24. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$.0,00. FGAB: R\$7,99. TOTAL: R\$.235,23; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/06/2011; ÉPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. OBSERVADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ALUDIDO CONTATO. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ITAMBÉ, 26 DE MAIO DE 2011. EU, EULÁLIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, OFICIAL SUBSCREVI. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAMBÉ - PE. 26 DE MAIO DE 2011.

DATA: 5 DE OUTUBRO DE 2020.

AV-005-002742-PROCEDE-SE A COMPETENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO OFÍCIO N.º 145227/2020, DATADO EM 23 DE JUNHO DE 2020, A INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, FORMULADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADO POR GILBERTO SILVA NUNES, CONFORME ASSIANATURA DIGITAL. SOLICITA O PROCEDIMENTO PREVISTO NO ART. 26, § 1º, DA LEI N.º 9.514/97, REFERENTE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA INCIDENTE SOB O R-4 DA PRESENTE MATRÍCULA SOB N.º 2742, CUJÁ CÓPIA FICA ARQUIVADA EM CARTÓRIO PARA OS DEVIDOS FINS. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ITAMBÉ, 05 DE OUTUBRO DE 2020. EU, CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, OFICIAL SUBSCREVI.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAMBÉ - PE. 5 DE OUTUBRO DE 2020.

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

AV-006-002742-CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO DO CREDOR, QUALIFICADO NO R-4-2742, FICA CANCELADO O REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, CONDICIONADA À CONCOMITANTE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAMBÉ - PE. 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

AV-007-002742-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO DE 14/02/2024, FORMULADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI CONSOLIDADA EM FAVOR DA CREDORA E PROPRIETÁRIA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA FAZENDA, CRIADA PELO DECRETO LEI N.º 759, DE 12/08/1969, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 1259, DE 19/02/1973, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NESTA DATA, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA-DF, CNPJ/MF N.º 00.360.305/0001-04, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL MILTON FONTANA, GERENTE DE CENTRALIZADORA, TENDO SIDO INFORMADO QUE O VALOR DA CONSOLIDAÇÃO É R\$. 45.616,75, COM BASE NO VALOR DA GARANTIA E O IMÓVEL AVALIADO PELA PMI PELO PREÇO DE R\$. 45.616,75, EM 05/02/2024, RECOLHIDO O ITBI RESPECTIVO NO VALOR DE R\$ 1.368,50. OS DEVEDORES JOSINETE MARIA DA SILVA QUEIROZ E JOSE ROBERTO DE QUEIROZ, FORAM NOTIFICADO POR EDITAL, ATRAVÉS DO CARTÓRIO DE REGISTRO E DOCUMENTOS DESTA COMARCA, EM DATA DE 07/11/2023, CONFORME NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REGISTRADA NO LIVRO B, Nº 17, ÀS FLS. 40, SOB O NÚMERO DE ORDEM 2.099. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAMBÉ - PE. 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n.º 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.



Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073593.XQE11202301.00180
Data: 01/03/2024 00:00:00
Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>



Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	95,40
TSNR	21,20
FERC	10,60
ISS	0,00
FERM	1,06
FUNSEG	2,12
TOTAL	130,38

Itambé - PE, 01 de Março de 2024

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE ITAMBÉ
ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO
Tabelião
Av. Eliud Falcão, 86 - Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 98907-2783 - CEP: 55920-000 - tabantonioipaivafileho@hotmail.com

REGISTRO DE IMOVEIS - Não informado
CONTROLE: 2024-000212
Itambé-PE, 01/03/2024 09:43:35
EMOL: R\$ **95,40 TSNR: R\$ **21,20
FERC: R\$ **10,60 ISS: R\$ **0,00
SELO DIGITAL: 0073593.XQE11202301.00180
Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpe.jus.br>

CRISTIANO SILVESTRE DOS SANTOS - SUBSTITUTO

Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

